



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

**PORTARIA Nº 005/2026**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 008/2025 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL à WALMIR FELÍCIO RIBEIRO, enquadrado no cargo de Carpinteiro, Nível NT3, Padrão Salarial N, Matrícula E-722, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de janeiro de 2026.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

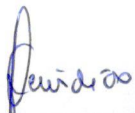
**DESPACHO EM 26/01/2026**

FIXAR os proventos mensais de aposentadoria do servidor WALMIR FELÍCIO RIBEIRO, enquadrado no cargo de Carpinteiro, Nível NT3, Padrão Salarial N, Matrícula E-722, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2025, requerida através do Processo Administrativo nº 43/2025.

| VENCIMENTO                                                | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | VALOR R\$    |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| Vencimento Base, atribuído ao cargo de Carpinteiro, NT3 N | Lei 4.448/2025      | R\$ 2.531,35 |
| Adicional de 25% de Quinquênio                            | Lei 3.229/2015      | R\$ 632,84   |
| Adicional de 20% de Titularidade                          | Lei 2.555 2007      | R\$ 506,27   |
| Adicional de 15% de Triênio                               | Lei 1.755/1993      | R\$ 379,70   |
| Incorporação de 3/8 avos de Cargo Comissionado, art.189   | Lei 3.229/2015      | R\$ 167,30   |
| Incorporação de 1/8 avos de Cargo Comissionado, art.189   | Lei 3.229/2015      | R\$ 65,22    |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>R\$ 4.282,68</b> |              |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de janeiro de 2026.

  
**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**